



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO**

*Estado do Rio de Janeiro*

*Secretaria Municipal de Compras e Licitações*

**PROC. 3786/18– PREGÃO PRESENCIAL 002/19 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos **quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 15 horas**, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Pregão, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** para contratação de empresa especializada para executar o serviço de capacitação e treinamento administrativo tributário do corpo de fiscais de tributos, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazendas e Finanças, através da modalidade **Pregão Presencial**, regida pelo tipo **menor preço por item**, conforme Aviso de Edital publicado no Jornal “TRIBUNA DOS MUNICÍPIOS”, na edição do dia 27/12/2018 e no site da Prefeitura de Arraial do Cabo, no endereço eletrônico [www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br).

A presente licitação está sendo transmitida ao vivo na página oficial da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na rede social Facebook, visando dar mais transparência e possibilitar controle social dos procedimentos licitatórios, conforme determina o Decreto Municipal 2.670/18.

Na sessão estavam presentes o pregoeiro Luciano Silva Cardoso dos Santos, os membros da equipe de apoio, Carlos Alberto Dezouzar Grillo, Brendo Tenam da Silva Macedo e Emanuelle Augusta Moreira Teodoro da Silva e o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor Vitor Vidal de Vasconcelos.

A empresa V & S ASSESSORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME protocolou documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA e HABILITAÇÃO, representada pela Senhora Viviany Taranto.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços do participante. Aberto o envelope, foi evidenciado o valor Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para um período de 12 meses.

Ato contínuo, depois de rubricada, conferida e avaliada a proposta de preços apresentada pelo licitante, constatou-se que atende aos itens 6.3 e 6.4 do Edital do **Pregão Presencial 002/19** e está apta a submeter-se ao julgamento. Diante do fato de termos apenas um licitante, não houve fase de lances, passando o pregoeiro para a fase de negociação.

O pregoeiro convocou a licitante para negociar, momento em que a mesma não aceitou a negociação; entretanto, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, declarando a empresa provisoriamente vencedora do certame.

Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação.

Depois de rubricado pelos presentes, os documentos da licitante foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa V & S ASSESSORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo declarada



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO**


Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

HABILITADA.

Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO a empresa vencedora nos valores constantes da ata. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

  
Luciano S. Cardoso dos Santos  
Pregoeiro

  
Brendo Tenam da Silva Macedo  
Equipe de Apoio

  
Carlos Alberto D. Grillo  
Equipe de Apoio

  
Emanuelle Augusta M. T. da Silva  
Equipe de Apoio

  
V & S ASSESSORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

